



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

ESTADO DO PARANÁ

planejan@folnet.com.br

pmfpeessoal@folnet.com.br

pmftributa@folnet.com.br

AVENIDA BRASIL, 694 - FONE (43) 3461-1332 - FAX (43) 3461-1171 - CEP 86 840-000 - FAXINAL - PARANÁ

CNPJ 75 771 295/0001-07

LEI Nº. 1.121/2005

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL, Estado do Paraná, SR. JAIR PINTO SIQUEIRA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal *sanciono* a seguinte

L E I

Art.1º- Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.189.000,00 (Um milhão e cento e oitenta e nove mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, constantes do Orçamento-Programa em vigor:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTROLE DO PESSOAL

05.002.04.122.0004.2009	31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	80.000,00
-------------------------	----------------	----------------------	-----------

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SERVIÇOS CONTÁBEIS

06.002.04.123.0005.2.015	3390.39.00.00	Outros Serv. Pessoa Jurídica	15.000,00
--------------------------	---------------	------------------------------	-----------

AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS E DO PRINCIPAL REALIZADOS

06.004.28.843.0041.1.001	3.2.90.21.00.00	Juros s/ dívida por contrato	5.000,00
--------------------------	-----------------	------------------------------	----------

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA

06.004.28.843.0041.1.002	46.90.71.00.00	Princ. dívida contratual resg.	100.000,00
--------------------------	----------------	--------------------------------	------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

ESTADO DO PARANÁ

2

planejan@folnet.com.br

pmfpessoal@folnet.com.br

pmftributa@folnet.com.br

AVENIDA BRASIL, 694 - FONE (43) 3461-1332 - FAX (43) 3461-1171 - CEP 86 840-000 - FAXINAL - PARANÁ

CNPJ 75 771 295/0001-07

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

OBRAS PRELIMINARES, RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS

08.002.15.451.0024.1.003 44.90.51.00.00 Obras e Instalações 45.000,00

MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

08.003.26.782.0039.2030 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 60.000,00

08.003.26.782.0039.2030 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Pessoa Jurídica 50.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO

09.003.15.452.0025.2.035 33.90.39.00.00 Outros Serv. Pessoa Jurídica 30.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA

10.002.10.301.0012.2.040 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vant. Fixas 80.000,00

10.002.10.301.0012.2.040 3.1.90.04.00.00 Contratação tempo determ. 100.000,00

10.002.10.301.0012.2.040 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 40.000,00

10.002.10.301.0012.2.040 33.90.39.00.00 Outros Serv. Pessoa Jurídica 30.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO

11.002.08.244.0010.2.049 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vant. Fixas 20.000,00

SUBVENÇÕES A ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

11.003.08.244.0010.2.051 3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais 10.000,00

MANUTENÇÃO DE CRECHES NO MUNICÍPIO

11.004.08.242.0008.2.055 33.90.39.00.00 Outros Serv. Pessoa Jurídica 15.000,00

MANUT. PROGRAMA DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

11.004.08.242.0008.2.054 33.90.39.00.00 Outros Serv. Pessoa Jurídica 1.000,00

11.004.08.241.0007.2.053 33.90.39.00.00 Outros Serv. Pessoa Jurídica 6.000,00

MANUT. PROG. DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI

11.004.08.243.0009.2.057 33.90.39.00.00 Outros Serv. Pessoa Jurídica 20.000,00

11.004.08.243.0009.2.057 33.90.30.00.00 Material de Consumo 20.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

ESTADO DO PARANÁ

planejan@folnet.com.br

pmfpessoal@folnet.com.br

pmftributa@folnet.com.br

3

AVENIDA BRASIL, 694 - FONE (43) 3461-1332 - FAX (43) 3461-1171 - CEP 86 840-000 - FAXINAL - PARANÁ

CNPJ 75 771 295/0001-07

MANUTENÇÃO DO CEMIC LOCAL

11.004.08.243.0009.2.058 3.3.90.30.00.00

Material de Consumo 6.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.001.12.361.0017.2.061 3.3.50.43.00.00

Subvenções Sociais 10.000,00

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.002.12.361.0017.2.063 3.1.90.11.00.00

Vencimentos e vant. fixas 50.000,00

12.002.12.361.0017.2.063 3.3.90.30.00.00

Material de Consumo 40.000,00

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS DO FUNDEF

12.002.12.361.0017.2.064 3.1.90.11.00.00

Vencimentos e vant. fixas 160.000,00

12.002.12.361.0017.2.064 3.1.90.13.00.00

Obrigações Patronais 50.000,00

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

12.003.12.361.0017.2.068 33.90.39.00.00

Outros Serv. Pessoa Jurídica 140.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

COORDENAÇÃO DA SECRETARIA

13.001.13.392.0023.2.069 3.1.90.11.00.00

Vencimentos e vant. fixas 6.000,00

Total Geral

RS. 1.189.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos os citados nos §§ II e II do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, devidamente apurados e demonstrados em atos próprios publicados pelo Poder Executivo, na época oportuna da regulamentação dessa Lei Municipal, conforme disposto no Art. 42 da precitada Lei Federal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, aos quatro dias do mês de novembro, do ano de dois mil e cinco. (04.11.2005).

JAIR PINTO SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

